



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



**ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.08.01.**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2021.09.08.01

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Urbanização da Entrada da Cidade, via CE-321, com Ciclovia e Calçadão, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente,

DANIELA BARBOSA DA SILVA - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2021.09.08.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Urbanização da Entrada da Cidade, via CE-321, com Ciclovia e Calçadão, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas

HABILITADAS as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 11.477.070/0001-51; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 02.200.917/0001-65; CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ N° 33.278.617/0001-22; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ N° 11.962.967/0001-70 ;E.C PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 17.746.954/0001-40 e MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ N° 26.991.913/0001, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas

INABILITADAS conforme resultado apresentado a seguir as empresas: A & N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 15.478.586/0001-71, A licitante deixou de apresentar e/ou apresentou de forma insatisfatória os itens a seguir: 3.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com

verbação no registro da Junta onde tem sede a matriz; 3.1.5. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam; 3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal ou social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado

dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto

licitado, comprovado através do cálculo dos índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 3.3.7. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante; 3.3.8. Garantia nas mesmas

modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei n° 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade; 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da Proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno

S.
BB



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica; 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo os seguintes profissionais; 3.4.2.1.1. 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL, detentor de capacidade técnica; 3.4.2.2. - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações; 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; 3.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos; 3.5.3. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação e que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93, e que não existe redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, a licitante não apresentou o documento a que se refere o item: 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME, CNPJ Nº 27.105.432/0001-13, a licitante não apresentou o documento a que se refere o item: 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPRENDIMENTOS IRELI, CNPJ Nº 15.203.873/0001-79, não apresentou e/ou apresentou em parte os documentos a que se refere o item 3.4.1.3.1 e 3.4.2.2.1 - Serviços/Parcela de Relevância: a) Banqueta/Meio Fio de concreto moldado no local; e c) Cimento asfáltico Cap 50/70 - Cotação ANP-2021/03-CE; R V P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92 , a licitante não apresentou o documento a que se refere o item: 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 08 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente RONALDO LOBO DAMASCENO

ASSINATURA

RUA PAULO MARQUES, Nº378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



Membro DANIELA BARBOSA DA SILVA
Membro GRACIANE SOUSA BEZERRA

Daniela Barbosa da Silva.
graciane Bezerra



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2021.09.08.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo licitatório nº 2021.09.08.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Urbanização da Entrada da Cidade, via CE-321, com Ciclovia e Calçadão, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Foram encontradas falhas na documentação das empresas:

- A E N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 15.478.586/0001-71, A licitante deixou de apresentar e/ou apresentou de forma insatisfatória os itens a seguir: 3.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz; 3.1.5. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam; 3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal ou social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 3.3.7. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante; 3.3.8. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade; 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da Proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica; 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo os seguintes profissionais; 3.4.2.1.1. 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL, detentor de capacidade técnica; 3.4.2.2. - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações; 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; 3.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos; 3.5.3. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação e que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93, e que não existe redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ N° 72.432.727/0001-59, a licitante não apresentou o documento a que se refere o item: 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho;
- CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME, CNPJ N° 27.105.432/0001-13, a licitante não apresentou o documento a que se refere o item: 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho;
- PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 15.203.873/0001-79, não apresentou e/ou apresentou em parte os documentos a que se refere o item 3.4.1.3.1 e 3.4.2.2.1 - Serviços/Parcela de Relevância: a) Banqueta/Meio Fio de concreto moldado no local; e c) Cimento asfáltico Cap 50/70 - Cotação ANP-2021/03-CE;
- R V P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ N° 07.876.676/0001-92 , a licitante não apresentou o documento a que se refere o item: 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

A Comissão não encontrou falhas na documentação das empresas:

- ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 11.477.070/0001-51;
- COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 02.200.917/0001-65;
- CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ N° 33.278.617/0001-22;
- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ N° 11.962.967/0001-70;
- E.C PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 17.746.954/0001-40;

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.991.913/0001.

Esse é o relatório.

São Benedito/CE, 08 de outubro de 2021.



RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
São Benedito

P M S B
FLS N° 1512

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.08.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, VIA CE 321, COM CICLOVIA E CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Comissão declarou HABILITADAS as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI, COPA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA MORAES EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; E.C. PRODUÇÕES LTDA e MASTER SERVIÇOS E COSNSTRUÇÕES EIRELI – ME. Foram declaradas INABILITADAS as empresas: A & N Construções Ltda – por não atendimento aos itens: por não atendimento aos itens: 3.1.3; 3.1.5; 3.1.6; 3.2.5; 3.3.1; 3.3.3; 3.3.4; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.1.4.3; 3.4.2.1; 3.4.2.3.1; 3.4.2.4; 3.5.1; 3.5.2 e 3.5.3; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - por não atendimento ao item: 3.2.8; CONSTRUTORA TOMAS DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - por não atendimento ao item: 3.2.8; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - por não atendimento aos itens: 3.4.1.3.1 e 3.4.2.2.1; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - por não atendimento ao item: 3.2.8. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 05/11/2021, às 08:30, no endereço da Comissão Permanente de Licitações de São Benedito-CE, 22/10/2021. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CERTIFICO, para devido fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços 2021.09.08.01, procedido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 25/10/2021.

São Benedito/CE, 25 de outubro de 2021.

Servidor Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 201, segunda-feira, 25 de outubro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .017/2021-PERP

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09/11/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de hotelaria e hospedagem no município, para atender as necessidades das secretarias diversas, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico: www.bli.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/150721/SDS

Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/150721/SDS - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, CEARÁ - Classificadas: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; APLA COMÉRCIO E SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; PREMIERI LOCACÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; WJ FREITAS - ME; RA CONSTRUTORA EIRELI; F.J. DE MATOS NETO- ME; VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; FELIPE HENRIQUE SILVA - ME; CONSTRUTORA AG EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - Desclassificadas: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; E.C. PRODUÇÕES LTDA; APOLÓ SERVIÇOS EIRELI ME; NOVA E CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS - ME; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI - Razões de Declínio: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.131.683/0001-09 - Valor: R\$ 466.517,08 - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.

Reritaba-CE, 22 de Outubro de 2021.
SÂNIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.22.10.2021-DIV

A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 003.22.10.2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes em equipamentos de climatização e eletrodomésticos, equipamentos diversos e mobiliário, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência do Edital, o sistema receberá o cadastramento das Propostas até o dia 09 de Novembro de 2021, às 13h29min, a Abertura e Classificação das Propostas será às 13h30min, a Disputa de Lances será a partir das 14h (Horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira Altos, nº 01).

Russas-CE, 22 de Outubro de 2021.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.22.10.2021-SEMUS

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.22.10.2021-SEMUS, para a Aquisição de 01 (Uma) ambulância Tipo A, de simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Russas-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 09 de Novembro de 2021, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01).

Russas-CE, 22 de Outubro de 2021.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.22.10.2021-SEFIN

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.22.10.2021-SEFIN, para a Contratação de empresa para locação de software com serviços de uso de sistema informatizado eletrônico para disponibilização de acesso de banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência de atas de registro de preços para servir de subsídios às contratações e aquisições, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 08 de Novembro de 2021, às 14h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 22 de Outubro de 2021.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2510.01/21-PE/GOV

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a manutenção das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú-CE, conforme o termo de referência. Do Tipo: Menor Preço. Da) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna pública para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 26 de Outubro de 2021 a 10 de Novembro de 2021 até às 08h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de Novembro de 2021, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min da dia 10 de Novembro de 2021. (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE, no endereço-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no site da Prefeitura Municipal.

Santana do Acaraú-CE, 22 de Outubro de 2021.
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.22.02 - UASG - 981547

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 003; Informações sobre o edital a partir do dia 25 de Outubro de 2021, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE ou [https://www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/). Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, do dia 25 de Outubro de 2021, no site [https://www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/); Abertura das Propostas: 9 de Novembro de 2021 às 10h00 no site: [https://www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

São Benedito/CE, 22 de outubro de 2021.
LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.22.01

Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Novembro de 2021 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca de vias dos Sítios Campo de Pousos, Muricibuba, Santa Lúcia e Sítio do Meio, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347.

São Benedito - CE, 22 de Outubro de 2021.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.06.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE torna público que após transcorrido o prazo não havendo tido interposição de recurso por parte das interessadas, dará prosseguimento ao certame com a Abertura dos Envelopes da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2021.09.06.01 para contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução de obra de reforma do prédio público para funcionamento do Centro de Referência e atendimento a mulher, localizado no Município de São Benedito/CE, às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro - São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 22 de outubro de 2021.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.08.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução da obra de urbanização da entrada da Cidade, Via CE 321, com ciclovía e calçadão no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. A Comissão declarou habilitadas as empresas: ARN Engenharia EIRELI, Copia Engenharia LTDA; Construtora Moraes EIRELI; Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, F.C. Produções LTDA e Master Serviços e Construções EIRELI - ME. Foram declaradas Inabilitadas as empresas: A & N Construções Ltda - por não atendimento aos itens: por não atendimento aos itens: 3.1.3; 3.1.5; 3.1.6; 3.2.5; 3.3.1; 3.3.3; 3.3.4; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.2.1; 3.4.2.3.1; 3.4.2.4; 3.5.1; 3.5.2 e 3.5.3; Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA - por não atendimento ao item: 3.2.8; Construtora Tomas de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI - por não atendimento ao item: 3.2.8; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - por não atendimento aos itens: 3.4.1.3 e 3.4.2.2.1; RVP Construções e Serviços EIRELI ME - por não atendimento ao item: 3.2.8. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no edital para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. Fim do prazo recursal, não havendo impetratura de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 05/11/2021, às 0830h, no endereço da Comissão Permanente de Licitações de São Benedito/CE.

São Benedito-CE, 22 de Outubro de 2021.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Juizamento da Habilização - Tomada de Preços Nº 2021.08.25.017TP. Objeto: construção de pavimentação em massa teca com rejunte eletro, na Rua dos Gêmeos, localizada no Distrito de Iumburaz do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, faz público o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresa habilitada: TSI Empreendimentos EIRELI, Item 4.2.1 do Edital. Empresas habilitadas: Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, A & P Empreendimentos Construtora LTDA-ME, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, Construtoras e Empreendimentos LTDA, Consultoria Contratos Empreendimentos e Serviços LTDA, Construtora Projetos e Construções EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, MR Inobituária, HB Serviços EIRELI, Moinhoarquitetura LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, PV Engenharia Construtoras e Serviços LTDA, Sicoob Construtora EIRELI, Sedra Engenharia LTDA, Vision Construtoras e Serviços LTDA, Venus Serviços e Entretenimento LTDA, com cumprimento das regras do Edital. Fica aberto o prazo recursal provisório no mês de Outubro de 2021, conforme o artigo 1º, alínea "a" do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, atualizado. Mauriti/CE, 22 de Outubro de 2021. Ciclone Areião Leite - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2021.10.22.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública, tombado no edital nº 2021.10.22.1. Objeto: Contratação de servidores de engenharia para execução das obras de construção de uma escola de seis salas de aula, com área administrativa, anexo, pátio coberto e quadra coberta com vedações, na localidade do Sítio Jiquá, Zona Rural do Município de Quixadá/CE, nos moldes do Termo de Compromisso PAR nº 20210374/2021, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Data e horário da abertura: Dia 25 de Novembro de 2021, às 08h00min. Em virtude do estado de calamidade pública dada a pandemia de Covid-19, o recebimento dos envelopes será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações, assim como também o recebimento para protocolos só serão aceitos nas mesmas condições, isto é, um por vez e só até as 08h00min do dia supracitado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a Licitação através do endereço eletrônico: www.ses.gov.br, ou na Sede da CPE, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (86) 3578-1210. Quixadá/CE, 22 de outubro de 2021. Francimáia Riquele de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Juizamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.09.08.91. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de urbanização da estrada da Cidade, Vila 321, com ciclovias e calçadas no Município de São Benedito/CE, conforme projeto baixado. A Comissão declara habilitadas as empresas: ARN Engenharia EIRELI, Capa Engenharia LTDA, Construtora Moreira EIRELI, Construtora Santa Beiriz LTDA - EPP, E.C. Produtos LTDA e Master Serviços e Construções EIRELI - ME. Foram declaradas inabilitadas as empresas: A & N Construções Ltda - por não atendimento aos itens: 3.1.3.1.1; 3.1.3.1.2; 3.1.3.1.3; 3.1.3.1.4; 3.1.3.1.5; 3.2.4.1; 3.2.4.2; 3.2.4.3; 3.2.4.4; 3.2.4.5; 3.2.4.6; 3.2.4.7; 3.2.4.8; 3.2.4.9; 3.2.4.10; 3.2.4.11; 3.2.4.12; 3.2.4.13; 3.2.4.14; 3.2.4.15; 3.2.4.16; 3.2.4.17; 3.2.4.18; 3.2.4.19; 3.2.4.20; 3.2.4.21; 3.2.4.22; 3.2.4.23; 3.2.4.24; 3.2.4.25; 3.2.4.26; 3.2.4.27; 3.2.4.28; 3.2.4.29; 3.2.4.30; 3.2.4.31; 3.2.4.32; 3.2.4.33; 3.2.4.34; 3.2.4.35; 3.2.4.36; 3.2.4.37; 3.2.4.38; 3.2.4.39; 3.2.4.40; 3.2.4.41; 3.2.4.42; 3.2.4.43; 3.2.4.44; 3.2.4.45; 3.2.4.46; 3.2.4.47; 3.2.4.48; 3.2.4.49; 3.2.4.50; 3.2.4.51; 3.2.4.52; 3.2.4.53; 3.2.4.54; 3.2.4.55; 3.2.4.56; 3.2.4.57; 3.2.4.58; 3.2.4.59; 3.2.4.60; 3.2.4.61; 3.2.4.62; 3.2.4.63; 3.2.4.64; 3.2.4.65; 3.2.4.66; 3.2.4.67; 3.2.4.68; 3.2.4.69; 3.2.4.70; 3.2.4.71; 3.2.4.72; 3.2.4.73; 3.2.4.74; 3.2.4.75; 3.2.4.76; 3.2.4.77; 3.2.4.78; 3.2.4.79; 3.2.4.80; 3.2.4.81; 3.2.4.82; 3.2.4.83; 3.2.4.84; 3.2.4.85; 3.2.4.86; 3.2.4.87; 3.2.4.88; 3.2.4.89; 3.2.4.90; 3.2.4.91; 3.2.4.92; 3.2.4.93; 3.2.4.94; 3.2.4.95; 3.2.4.96; 3.2.4.97; 3.2.4.98; 3.2.4.99; 3.2.4.100; 3.2.4.101; 3.2.4.102; 3.2.4.103; 3.2.4.104; 3.2.4.105; 3.2.4.106; 3.2.4.107; 3.2.4.108; 3.2.4.109; 3.2.4.110; 3.2.4.111; 3.2.4.112; 3.2.4.113; 3.2.4.114; 3.2.4.115; 3.2.4.116; 3.2.4.117; 3.2.4.118; 3.2.4.119; 3.2.4.120; 3.2.4.121; 3.2.4.122; 3.2.4.123; 3.2.4.124; 3.2.4.125; 3.2.4.126; 3.2.4.127; 3.2.4.128; 3.2.4.129; 3.2.4.130; 3.2.4.131; 3.2.4.132; 3.2.4.133; 3.2.4.134; 3.2.4.135; 3.2.4.136; 3.2.4.137; 3.2.4.138; 3.2.4.139; 3.2.4.140; 3.2.4.141; 3.2.4.142; 3.2.4.143; 3.2.4.144; 3.2.4.145; 3.2.4.146; 3.2.4.147; 3.2.4.148; 3.2.4.149; 3.2.4.150; 3.2.4.151; 3.2.4.152; 3.2.4.153; 3.2.4.154; 3.2.4.155; 3.2.4.156; 3.2.4.157; 3.2.4.158; 3.2.4.159; 3.2.4.160; 3.2.4.161; 3.2.4.162; 3.2.4.163; 3.2.4.164; 3.2.4.165; 3.2.4.166; 3.2.4.167; 3.2.4.168; 3.2.4.169; 3.2.4.170; 3.2.4.171; 3.2.4.172; 3.2.4.173; 3.2.4.174; 3.2.4.175; 3.2.4.176; 3.2.4.177; 3.2.4.178; 3.2.4.179; 3.2.4.180; 3.2.4.181; 3.2.4.182; 3.2.4.183; 3.2.4.184; 3.2.4.185; 3.2.4.186; 3.2.4.187; 3.2.4.188; 3.2.4.189; 3.2.4.190; 3.2.4.191; 3.2.4.192; 3.2.4.193; 3.2.4.194; 3.2.4.195; 3.2.4.196; 3.2.4.197; 3.2.4.198; 3.2.4.199; 3.2.4.200; 3.2.4.201; 3.2.4.202; 3.2.4.203; 3.2.4.204; 3.2.4.205; 3.2.4.206; 3.2.4.207; 3.2.4.208; 3.2.4.209; 3.2.4.210; 3.2.4.211; 3.2.4.212; 3.2.4.213; 3.2.4.214; 3.2.4.215; 3.2.4.216; 3.2.4.217; 3.2.4.218; 3.2.4.219; 3.2.4.220; 3.2.4.221; 3.2.4.222; 3.2.4.223; 3.2.4.224; 3.2.4.225; 3.2.4.226; 3.2.4.227; 3.2.4.228; 3.2.4.229; 3.2.4.230; 3.2.4.231; 3.2.4.232; 3.2.4.233; 3.2.4.234; 3.2.4.235; 3.2.4.236; 3.2.4.237; 3.2.4.238; 3.2.4.239; 3.2.4.240; 3.2.4.241; 3.2.4.242; 3.2.4.243; 3.2.4.244; 3.2.4.245; 3.2.4.246; 3.2.4.247; 3.2.4.248; 3.2.4.249; 3.2.4.250; 3.2.4.251; 3.2.4.252; 3.2.4.253; 3.2.4.254; 3.2.4.255; 3.2.4.256; 3.2.4.257; 3.2.4.258; 3.2.4.259; 3.2.4.260; 3.2.4.261; 3.2.4.262; 3.2.4.263; 3.2.4.264; 3.2.4.265; 3.2.4.266; 3.2.4.267; 3.2.4.268; 3.2.4.269; 3.2.4.270; 3.2.4.271; 3.2.4.272; 3.2.4.273; 3.2.4.274; 3.2.4.275; 3.2.4.276; 3.2.4.277; 3.2.4.278; 3.2.4.279; 3.2.4.280; 3.2.4.281; 3.2.4.282; 3.2.4.283; 3.2.4.284; 3.2.4.285; 3.2.4.286; 3.2.4.287; 3.2.4.288; 3.2.4.289; 3.2.4.290; 3.2.4.291; 3.2.4.292; 3.2.4.293; 3.2.4.294; 3.2.4.295; 3.2.4.296; 3.2.4.297; 3.2.4.298; 3.2.4.299; 3.2.4.300; 3.2.4.301; 3.2.4.302; 3.2.4.303; 3.2.4.304; 3.2.4.305; 3.2.4.306; 3.2.4.307; 3.2.4.308; 3.2.4.309; 3.2.4.310; 3.2.4.311; 3.2.4.312; 3.2.4.313; 3.2.4.314; 3.2.4.315; 3.2.4.316; 3.2.4.317; 3.2.4.318; 3.2.4.319; 3.2.4.320; 3.2.4.321; 3.2.4.322; 3.2.4.323; 3.2.4.324; 3.2.4.325; 3.2.4.326; 3.2.4.327; 3.2.4.328; 3.2.4.329; 3.2.4.330; 3.2.4.331; 3.2.4.332; 3.2.4.333; 3.2.4.334; 3.2.4.335; 3.2.4.336; 3.2.4.337; 3.2.4.338; 3.2.4.339; 3.2.4.340; 3.2.4.341; 3.2.4.342; 3.2.4.343; 3.2.4.344; 3.2.4.345; 3.2.4.346; 3.2.4.347; 3.2.4.348; 3.2.4.349; 3.2.4.350; 3.2.4.351; 3.2.4.352; 3.2.4.353; 3.2.4.354; 3.2.4.355; 3.2.4.356; 3.2.4.357; 3.2.4.358; 3.2.4.359; 3.2.4.360; 3.2.4.361; 3.2.4.362; 3.2.4.363; 3.2.4.364; 3.2.4.365; 3.2.4.366; 3.2.4.367; 3.2.4.368; 3.2.4.369; 3.2.4.370; 3.2.4.371; 3.2.4.372; 3.2.4.373; 3.2.4.374; 3.2.4.375; 3.2.4.376; 3.2.4.377; 3.2.4.378; 3.2.4.379; 3.2.4.380; 3.2.4.381; 3.2.4.382; 3.2.4.383; 3.2.4.384; 3.2.4.385; 3.2.4.386; 3.2.4.387; 3.2.4.388; 3.2.4.389; 3.2.4.390; 3.2.4.391; 3.2.4.392; 3.2.4.393; 3.2.4.394; 3.2.4.395; 3.2.4.396; 3.2.4.397; 3.2.4.398; 3.2.4.399; 3.2.4.400; 3.2.4.401; 3.2.4.402; 3.2.4.403; 3.2.4.404; 3.2.4.405; 3.2.4.406; 3.2.4.407; 3.2.4.408; 3.2.4.409; 3.2.4.410; 3.2.4.411; 3.2.4.412; 3.2.4.413; 3.2.4.414; 3.2.4.415; 3.2.4.416; 3.2.4.417; 3.2.4.418; 3.2.4.419; 3.2.4.420; 3.2.4.421; 3.2.4.422; 3.2.4.423; 3.2.4.424; 3.2.4.425; 3.2.4.426; 3.2.4.427; 3.2.4.428; 3.2.4.429; 3.2.4.430; 3.2.4.431; 3.2.4.432; 3.2.4.433; 3.2.4.434; 3.2.4.435; 3.2.4.436; 3.2.4.437; 3.2.4.438; 3.2.4.439; 3.2.4.440; 3.2.4.441; 3.2.4.442; 3.2.4.443; 3.2.4.444; 3.2.4.445; 3.2.4.446; 3.2.4.447; 3.2.4.448; 3.2.4.449; 3.2.4.450; 3.2.4.451; 3.2.4.452; 3.2.4.453; 3.2.4.454; 3.2.4.455; 3.2.4.456; 3.2.4.457; 3.2.4.458; 3.2.4.459; 3.2.4.460; 3.2.4.461; 3.2.4.462; 3.2.4.463; 3.2.4.464; 3.2.4.465; 3.2.4.466; 3.2.4.467; 3.2.4.468; 3.2.4.469; 3.2.4.470; 3.2.4.471; 3.2.4.472; 3.2.4.473; 3.2.4.474; 3.2.4.475; 3.2.4.476; 3.2.4.477; 3.2.4.478; 3.2.4.479; 3.2.4.480; 3.2.4.481; 3.2.4.482; 3.2.4.483; 3.2.4.484; 3.2.4.485; 3.2.4.486; 3.2.4.487; 3.2.4.488; 3.2.4.489; 3.2.4.490; 3.2.4.491; 3.2.4.492; 3.2.4.493; 3.2.4.494; 3.2.4.495; 3.2.4.496; 3.2.4.497; 3.2.4.498; 3.2.4.499; 3.2.4.500; 3.2.4.501; 3.2.4.502; 3.2.4.503; 3.2.4.504; 3.2.4.505; 3.2.4.506; 3.2.4.507; 3.2.4.508; 3.2.4.509; 3.2.4.510; 3.2.4.511; 3.2.4.512; 3.2.4.513; 3.2.4.514; 3.2.4.515; 3.2.4.516; 3.2.4.517; 3.2.4.518; 3.2.4.519; 3.2.4.520; 3.2.4.521; 3.2.4.522; 3.2.4.523; 3.2.4.524; 3.2.4.525; 3.2.4.526; 3.2.4.527; 3.2.4.528; 3.2.4.529; 3.2.4.530; 3.2.4.531; 3.2.4.532; 3.2.4.533; 3.2.4.534; 3.2.4.535; 3.2.4.536; 3.2.4.537; 3.2.4.538; 3.2.4.539; 3.2.4.540; 3.2.4.541; 3.2.4.542; 3.2.4.543; 3.2.4.544; 3.2.4.545; 3.2.4.546; 3.2.4.547; 3.2.4.548; 3.2.4.549; 3.2.4.550; 3.2.4.551; 3.2.4.552; 3.2.4.553; 3.2.4.554; 3.2.4.555; 3.2.4.556; 3.2.4.557; 3.2.4.558; 3.2.4.559; 3.2.4.560; 3.2.4.561; 3.2.4.562; 3.2.4.563; 3.2.4.564; 3.2.4.565; 3.2.4.566; 3.2.4.567; 3.2.4.568; 3.2.4.569; 3.2.4.570; 3.2.4.571; 3.2.4.572; 3.2.4.573; 3.2.4.574; 3.2.4.575; 3.2.4.576; 3.2.4.577; 3.2.4.578; 3.2.4.579; 3.2.4.580; 3.2.4.581; 3.2.4.582; 3.2.4.583; 3.2.4.584; 3.2.4.585; 3.2.4.586; 3.2.4.587; 3.2.4.588; 3.2.4.589; 3.2.4.590; 3.2.4.591; 3.2.4.592; 3.2.4.593; 3.2.4.594; 3.2.4.595; 3.2.4.596; 3.2.4.597; 3.2.4.598; 3.2.4.599; 3.2.4.600; 3.2.4.601; 3.2.4.602; 3.2.4.603; 3.2.4.604; 3.2.4.605; 3.2.4.606; 3.2.4.607; 3.2.4.608; 3.2.4.609; 3.2.4.610; 3.2.4.611; 3.2.4.612; 3.2.4.613; 3.2.4.614; 3.2.4.615; 3.2.4.616; 3.2.4.617; 3.2.4.618; 3.2.4.619; 3.2.4.620; 3.2.4.621; 3.2.4.622; 3.2.4.623; 3.2.4.624; 3.2.4.625; 3.2.4.626; 3.2.4.627; 3.2.4.628; 3.2.4.629; 3.2.4.630; 3.2.4.631; 3.2.4.632; 3.2.4.633; 3.2.4.634; 3.2.4.635; 3.2.4.636; 3.2.4.637; 3.2.4.638; 3.2.4.639; 3.2.4.640; 3.2.4.641; 3.2.4.642; 3.2.4.643; 3.2.4.644; 3.2.4.645; 3.2.4.646; 3.2.4.647; 3.2.4.648; 3.2.4.649; 3.2.4.650; 3.2.4.651; 3.2.4.652; 3.2.4.653; 3.2.4.654; 3.2.4.655; 3.2.4.656; 3.2.4.657; 3.2.4.658; 3.2.4.659; 3.2.4.660; 3.2.4.661; 3.2.4.662; 3.2.4.663; 3.2.4.664; 3.2.4.665; 3.2.4.666; 3.2.4.667; 3.2.4.668; 3.2.4.669; 3.2.4.670; 3.2.4.671; 3.2.4.672; 3.2.4.673; 3.2.4.674; 3.2.4.675; 3.2.4.676; 3.2.4.677; 3.2.4.678; 3.2.4.679; 3.2.4.680; 3.2.4.681; 3.2.4.682; 3.2.4.683; 3.2.4.684; 3.2.4.685; 3.2.4.686; 3.2.4.687; 3.2.4.688; 3.2.4.689; 3.2.4.690; 3.2.4.691; 3.2.4.692; 3.2.4.693; 3.2.4.694; 3.2.4.695; 3.2.4.696; 3.2.4.697; 3.2.4.698; 3.2.4.699; 3.2.4.700; 3.2.4.701; 3.2.4.702; 3.2.4.703; 3.2.4.704; 3.2.4.705; 3.2.4.706; 3.2.4.707; 3.2.4.708; 3.2.4.709; 3.2.4.710; 3.2.4.711; 3.2.4.712; 3.2.4.713; 3.2.4.714; 3.2.4.715; 3.2.4.716; 3.2.4.717; 3.2.4.718; 3.2.4.719; 3.2.4.720; 3.2.4.721; 3.2.4.722; 3.2.4.723; 3.2.4.724; 3.2.4.725; 3.2.4.726; 3.2.4.727; 3.2.4.728; 3.2.4.729; 3.2.4.730; 3.2.4.731; 3.2.4.732; 3.2.4.733; 3.2.4.734; 3.2.4.735; 3.2.4.736; 3.2.4.737; 3.2.4.738; 3.2.4.739; 3.2.4.740; 3.2.4.741; 3.2.4.742; 3.2.4.743; 3.2.4.744; 3.2.4.745; 3.2.4.746; 3.2.4.747; 3.2.4.748; 3.2.4.749; 3.2.4.750; 3.2.4.751; 3.2.4.752; 3.2.4.753; 3.2.4.754; 3.2.4.755; 3.2.4.756; 3.2.4.757; 3.2.4.758; 3.2.4.759; 3.2.4.760; 3.2.4.761; 3.2.4.762; 3.2.4.763; 3.2.4.764; 3.2.4.765; 3.2.4.766; 3.2.4.767; 3.2.4.768; 3.2.4.769; 3.2.4.770; 3.2.4.771; 3.2.4.772; 3.2.4.773; 3.2.4.774; 3.2.4.775; 3.2.4.776; 3.2.4.777; 3.2.4.778; 3.2.4.779; 3.2.4.780; 3.2.4.781; 3.2.4.782; 3.2.4.783; 3.2.4.784; 3.2.4.785; 3.2.4.786; 3.2.4.787; 3.2.4.788; 3.2.4.789; 3.2.4.790; 3.2.4.791; 3.2.4.792; 3.2.4.793; 3.2.4.794; 3.2.4.795; 3.2.4.796; 3.2.4.797; 3.2.4.798; 3.2.4.799; 3.2.4.800; 3.2.4.801; 3.2.4.802; 3.2.4.803; 3.2.4.804; 3.2.4.805; 3.2.4.806; 3.2.4.807; 3.2.4.808; 3.2.4.809; 3.2.4.810; 3.2.4.811; 3.2.4.812; 3.2.4.813; 3.2.4.814; 3.2.4.815; 3.2.4.816; 3.2.4.817; 3.2.4.818; 3.2.4.819; 3.2.4.820; 3.2.4.821; 3.2.4.822; 3.2.4.823; 3.2.4.824; 3.2.4.825; 3.2.4.826; 3.2.4.827; 3.2.4.828; 3.2.4.829; 3.2.4.830; 3.2.4.831; 3.2.4.832; 3.2.4.833; 3.2.4.834; 3.2.4.835; 3.2.4.836; 3.2.4.837; 3.2.4.838; 3.2.4.839; 3.2.4.840; 3.2.4.841; 3.2.4.842; 3.2.4.843; 3.2.4.844; 3.2.4.845; 3.2.4.846; 3.2.4.847; 3.2.4.848; 3.2.4.849; 3.2.4.850; 3.2.4.851; 3.2.4.852; 3.2.4.853; 3.2.4.854; 3.2.4.855; 3.2.4.856; 3.2.4.857; 3.2.4.858; 3.2.4.859; 3.2.4.860; 3.2.4.861; 3.2.4.862; 3.2.4.863; 3.2.4.864; 3.2.4.865; 3.2.4.866; 3.2.4.867; 3.2.4.868; 3.2.4.869; 3.2.4.870; 3.2.4.871; 3.2.4.872; 3.2.4.873; 3.2.4.874; 3.2.4.875; 3.2.4.876; 3.2.4.877; 3.2.4.878; 3.2.4.879; 3.2.4.880; 3.2.4.88